



Aasp pede que CEF remunere valores depositados

05/07/1999

A Associação dos Advogados de São Paulo (Aasp) enviou ofício ao presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, desembargador José Kallás, pedindo que a Caixa Econômica Federal (CEF) passe a remunerar os depósitos judiciais sob sua custódia.

Segundo a Aasp, a CEF não efetua a remuneração no período entre as datas do depósito e do levantamento, inclusive os referentes a condenações e precatórios.

Os depósitos judiciais de competência estadual são remunerados pela Nossa Caixa Nosso Banco e pelo Banespa de acordo com os índices das cadernetas de poupança.

Para a Aasp, ao aceitar o depósito, o banco assume automaticamente o dever de remunerá-lo segundo as normas vigentes. O reajuste deve os rendimentos de correção monetária e juros legais.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/1999-jul-05/aasp_cef_remunere_valores_depositados/